CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3230 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE CONTRATO Nº 355/SMSUB/COGEL/2023
PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0013019-9
AGRUPAMENTO 6

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/SMSUB/COGEL/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2021/0009071-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/SMSUB/COGEL/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal das Subprefeituras

CONTRATADA: CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS NA CIDADE DE SÃO PAULO, INSERIDAS NO PLANO EMERGENCIAL DE CALÇADAS – PEC, SUBMETIDAS EXCLUSIVAMENTE AO TRÁFEGO DE PEDESTRES OU TRÁFEGO LEVE DE VEÍCULOS, QUANDO DA ENTRADA DOS MESMOS JUNTO AOS LOTES.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da Secretaria Municipal das Subprefeituras, órgão de sua administração direta, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **Rode Felipe Bezerra,** doravante designada **"CONTRATANTE"**, e de outro lado, a detentora da Ata de Registro de Preços nº **07/SMSUB/COGEL/2023**, a empresa **CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 56.182.090/0001-33, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1.097, Centro, Descalvado/SP, representada neste ato pelo Sr(a) **MANUEL ARNALDO DE ANDRADE**, doravante designada **"CONTRATADA"**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos no Inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 56.144/15 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 1 de 3
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe, processo: 2024.6527313605, e o código: 7JH048M2

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato Nº 355/SMSUB/COGEL/2023 em 03 (três) meses, contados a partir de 14/01/2024, com previsão de encerramento em 13/04/2024, sem alteração de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de execução do Termo de Contrato Nº 355/SMSUB/COGEL/2023 em 59 (cinquenta e nove) dias, contados a partir de 16/11/2023, com previsão de encerramento em 13/01/2024, sem alteração de valor, conforme cronograma, anexo I desse ajuste.

2.2 Fica prorrogada a execução dos serviços firmados em 03 (três) meses, contados a partir de 14/01/2024 com previsão de encerramento em 13/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo - SP

CONTRATANTE:

_____

RODE FELIPE BEZERRA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:

_____

MANUEL ARNALDO DE ANDRADE
Representante Legal
CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 2 de 3
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe, processo: 2024.6527313605, e o código: 7JH048M2

Documento assinado eletronicamente por: MANUEL ARNALDO DE ANDRADE, CPF/CNPJ nº 746.208.868-15, como Contratada.
Assinado em: 02/04/2024, às 08:50, através do e-mail corpotec@corpotec.com.br, pelo ip 189.69.52.206

Documento assinado eletronicamente por: RODE FELIPE BEZERRA, CPF/CNPJ nº 295.043.788-54, como Contratante.
Assinado em: 03/04/2024, às 18:50, através do e-mail ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br, pelo ip 177.22.148.254

O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 03/04/2024, às 18:50, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: https://signgov.com.br/verificaautenticidade, informando o processo: 2024.65273131605 e o código: 7JH048M2

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 3 de 3
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe, processo: 2024.65273131605, e o código: 7JH048M2